



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMUNICADO SME Nº 35, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Considerando a Resolução SME nº 03 de janeiro de 2023, e o Artigo 55 da Lei Complementar Nº 130/2015, a Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu, informa sobre o período de atribuição de classes/aulas para composição de Carga Suplementar, conforme disponibilidade de turmas;

As aulas serão oferecidas de acordo com a compatibilidade de horário com o cargo efetivo do professor e, para isso, toda e qualquer atribuição de classes e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente **deverá comparecer munido de declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da escola em que se encontre em exercício**, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.

As aulas serão oferecidas como complementação de carga horária – Carga Suplementar, para as modalidades de professores efetivos da Rede Municipal de Educação: PDI – Professor de Desenvolvimento Infantil, PEI – Professor de Educação Infantil, PI – Professor Interdisciplinar e PEE – Professor de Educação Especial.

No primeiro momento, as turmas serão oferecidas aos professores inscritos para atribuição de Carga Suplementar por meio de indicação na inscrição para o ano letivo de 2023. Em seguida, as salas remanescentes serão oferecidas para os demais professores que se interessarem.

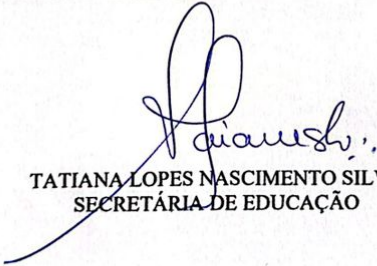
Data: 06/04/2023

Horário: 14h30

Local: Secretaria Municipal de Educação

Salas disponíveis para atribuição:

Nº	Escola Municipal	Turma	Turno
01	Professora Ivani de Novaes	MI B	Tarde
02	Professora Ivani de Novaes	MI C	Tarde
03	Floriza Justa Schunck	MI A	Manhã


TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Digitalizada com

RUA ARLETE APARECIDA DE MORAES LOPES, 210 - CENTRO

CEP: 06007-110 - EMBU-GUAÇU - SP

TELEFONE: (11) 4662-9110